



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

**Processo nº 0005191-33.2019.8.26.0625 – Exibição de Documentos**

Processo Principal nº 1000761-21.2019.8.26.0625 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, proposta por **INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda*, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....  | 3  |
| II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....   | 3  |
| III – FOLHA DE PAGAMENTO .....   | 4  |
| III.I – COLABORADORES.....   | 4  |
| III.II - PRÓ- LABORE.....  | 7  |
| IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ..... | 8  |
| V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....  | 10 |
| V.I – LIQUIDEZ SECA.....   | 11 |
| V.II – LIQUIDEZ GERAL .....  | 12 |
| V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....  | 13 |
| V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....   | 15 |
| V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....   | 16 |
| VI – FATURAMENTO .....   | 19 |
| VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....   | 21 |
| VII.I – ATIVO.....   | 21 |
| VII.II – PASSIVO .....   | 30 |
| VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....   | 35 |
| VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....  | 36 |
| VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....                      | 41 |
| IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....                                  | 42 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC.....                                    | 46 |
| XI - CONCLUSÃO.....  | 48 |

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **abril de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Sociedade Empresária Indústrias Químicas Taubaté S.A. – IQT, tem como atividade fim, a fabricação de produtos químicos, farmoquímicos, cosméticos e de higiene pessoal, tendo sua Unidade fabril e administrativa instalada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, e possuindo uma filial em processo de encerramento na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Com início das atividades empresariais em 1955, atingiu no ano de 2008 um faturamento anual de R\$ 100 milhões, em virtude da variedade de produtos inseridos em sua linha, alguns, inclusive, sendo a única fabricante no Brasil e dentre poucas no mundo.

Neste mesmo ano, um conflito societário desencadeou a crise financeira que se intensificou no decorrer do tempo, sendo agravada pelos acidentes ocorridos nos anos de 2009 e 2010 na unidade fabril original, gerando uma interdição pelos órgãos fiscalizadores até 2012.

A Recuperanda retomou as atividades após a construção da nova planta de produção no ano de 2012, mas com o faturamento anual reduzido para R\$ 10 milhões e muitas dívidas acumuladas no período, intensificando a crise iniciada em 2008.

Em 25/01/2019, a Empresa ajuizou pedido de recuperação judicial na Comarca de Taubaté/SP, onde ocorreu o deferimento do processamento no dia 12/02/2019.

Nos últimos anos, a Recuperanda demonstrou uma progressão no quadro de colaboradores, sendo que em abril/2022 foi contabilizado a monta de 81 colaboradores.

Em complemento, além da elevação observada no quadro dos Colaboradores, a Companhia apresentou uma média mensal de aproximadamente R\$ 3.3 milhões em seu faturamento, desde o pedido de recuperação judicial (janeiro de 2019) até abril/2022.

Atualmente, no contrafluxo da maioria das Empresas nacionais e internacionais, a Recuperanda alavancou seu faturamento com a oportuna produção e venda de álcool em gel, demandado enormemente na pandemia decorrente do COVID-19 em 2020, contraindo diversos clientes no mercado nacional e potenciais negócios no exterior. Além disso, pela recente inclusão do serviço de depósito de mercadorias em seu rol de atividades, incrementou fortemente o seu faturamento bruto e superou as receitas obtidas nos últimos 3 anos.

Em se tratando de uma empresa com regime tributário de Lucro Real trimestral, os encerramentos acontecem a cada trimestre do exercício, os quadros analíticos apresentados no decorrer deste relatório apresentarão os valores acumulados apenas no final de cada trimestre, visando a melhor apresentação.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em abril/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **81 Colaboradores** diretos, dos quais 76 exerciam suas

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atividades normalmente, 5 estavam em gozo de férias e 1 foi demitido (sendo este último não computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

| COLABORADORES | fev/22    | mar/22    | abr/22    |
|---------------|-----------|-----------|-----------|
| ATIVOS        | 60        | 66        | 76        |
| FÉRIAS        | 10        | 8         | 5         |
| AFASTADOS     | 0         | 0         | 0         |
| ADMITIDOS     | 5         | 8         | 0         |
| DEMITIDOS     | 2         | 1         | 1         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>75</b> | <b>82</b> | <b>81</b> |

O total dos gastos com a **Folha de Pagamento** em abril/2022 foi de **R\$ 1.198.845,00**, sendo que R\$ 831.832,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios; R\$ 204.071,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 162.943,00 compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando também os valores de reversões de provisões.

A seguir, está demonstrada a composição das despesas com a folha de pagamento no período de fevereiro a abril/2022:

| Folha de Pagamento                       | fev/22           | mar/22           | abr/22           |
|--|------------------|------------------|------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS                     | 391.402          | 509.559          | 491.550          |
| 13o. SALÁRIO                             | 2.188            | 13.910           | 1.891            |
| FERIAS                                   | 97.992           | 83.796           | 13.902           |
| VALE TRANSPORTE                          | 12.028           | 12.561           | 13.715           |
| PLR                                      | 144.593          | -                | -                |
| DESPESA DE ALIMENTAÇÃO                   | 29.463           | 35.438           | 60.773           |
| INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS                | -                | -                | 250.000          |
| <b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>        | <b>677.667</b>   | <b>655.264</b>   | <b>831.832</b>   |
| REVERSÃO DE PROVISÃO DE FERIAS           | - 611.383        | - 537.269        | - 544.569        |
| REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ FERIAS      | - 48.911         | - 42.982         | - 43.565         |
| REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ FERIAS      | - 182.498        | - 160.375        | - 162.554        |
| REVERSÃO DE PROVISÃO DE 13o SALÁRIO      | -                | 35.454           | 70.650           |
| REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ 13o SALÁRIO | -                | 2.836            | 5.652            |
| REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ 13o SALÁRIO | -                | 10.584           | 21.090           |
| <b>REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA</b>  | <b>- 891.665</b> | <b>- 838.017</b> | <b>- 890.073</b> |
| PROVISÃO DE FERIAS                       | 537.269          | 544.569          | 617.140          |
| PROVISÃO DE 13o SALÁRIO                  | 70.650           | 101.112          | 146.743          |
| PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS               | 42.982           | 43.565           | 49.371           |
| PROVISÃO DE INSS S/ FERIAS               | 160.375          | 162.554          | 184.216          |
| PROVISÃO DE FGTS S/ 13o SALÁRIO          | 5.652            | 8.089            | 11.739           |
| PROVISÃO DE INSS S/ 13o SALÁRIO          | 21.090           | 30.184           | 43.805           |
| <b>DESPESA COM PROVISÕES</b>             | <b>838.017</b>   | <b>890.073</b>   | <b>1.053.016</b> |
| FGTS                                     | 36.296           | 36.010           | 39.126           |
| INSS EMPRESA                             | 151.336          | 160.465          | 163.323          |

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                     |                |                  |                  |
|-------------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| FGTS MULTA RESCISORIA               | 8.902          | 184.097          | 1.622            |
| <b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>196.534</b> | <b>380.572</b>   | <b>204.071</b>   |
| <b>Total</b>                        | <b>820.553</b> | <b>1.087.893</b> | <b>1.198.845</b> |

Referente a despesa total com os colaboradores, observa-se a majoração de R\$ 110.953,00, equivalente a 10%, no mês de abril/2022, frisa-se que o respectivo aumento foi ocasionado pelo histórico: "valor ref. acordo Antonio Da Silva Correa deferido em 21/03/2022 ref. indenização por danos materiais e danos morais", gerando uma significativa quantia de verbas de "indenizações trabalhistas", no importe de R\$ 250.000,00, corroborada pelo livro razão. Ademais, é sabido que ocorreram outras variações menores que contribuíram para a majoração do período.

Quanto aos encargos sociais, houve a minoração de 46%, alcançando o total de R\$ 204.071,00 no mês de abril/2022, a redução do grupo é justificada pela diminuição da rubrica "FGTS multa rescisória". Frisa-se que, no mês corrente, somente foi contabilizado o montante de R\$ 1.622,02, referente a GRRF do colaborador desligado, apresentando uma retração de 99% na rubrica mencionada.

As provisões trabalhistas, por sua vez, registraram as apropriações e as baixas das parcelas mensais referentes a férias, 13º salário e os encargos sociais incidentes sobre esses valores, encerrando o mês de abril/2022, com saldo de R\$ 162.943,00, sendo que este valor estava composto pelas "provisões" no total de R\$ 1.053.016,00, subtraindo a "reversão de provisão constituída" no total de R\$ 890.073,00.

Sobre os pagamentos, em 05/04/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de março/2022, no total de R\$ 189.568,00, e em 14/04/2022, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de abril/2022, na monta de R\$ 162.994,00, além do pagamento de férias e rescisão na quantia de R\$ 43.028,17,00. Importante

destacar que os valores pagos foram conferidos de acordo com os comprovantes bancários disponibilizados.

Ademais, importante destacar que no mês de abril/2022, os gastos despendidos com a Folha de Pagamento consumiram 9% do faturamento bruto auferido no mesmo período.

Por último, em abril/2022, a Recuperanda utilizou a contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra, reconhecendo o valor bruto de R\$ 10.725,00 a título de “serviços de terceiros” e R\$ 2.645,30, referente ao INSS cota patronal e IRRF sobre serviço.

### III.II - PRÓ- LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

O quadro de Gestores da Recuperanda é composto por dois Conselheiros Administrativos e pelo Diretor-Presidente, sendo que apenas um deles consta na Folha mensal de Pró-labore. Abaixo, consta o demonstrativo da despesa com a remuneração do Presidente Carlos Plachta nos últimos três meses:

| PRÓ-LABORE            | fev/22   | mar/22   | abr/22   |
|-----------------------|----------|----------|----------|
| <b>CARLOS PLACHTA</b> |          |          |          |
| PRÓ-LABORE            | 68.373   | 68.373   | 68.373   |
| IRRF SOBRE PRÓ-LABORE | - 12.099 | - 12.099 | - 12.099 |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                              |   |               |   |               |   |               |
|------------------------------|---|---------------|---|---------------|---|---------------|
| INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL | - | 780           | - | 780           | - | 780           |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA           | - | 20.437        | - | 20.437        | - | 20.437        |
| <b>TOTAL</b>                 |   | <b>35.058</b> |   | <b>35.058</b> |   | <b>35.058</b> |

A despesa mensal com o pró-labore, no mês de análise, permaneceu com o montante de R\$ 68.373,00, sendo este um valor predefinido pela Recuperanda, no entanto, houve a incidência de INSS na quantia de R\$ 780,00, retenção de Imposto de Renda na quantia de R\$ 12.099,00, além do desconto a título de pensão alimentícia no valor de R\$ 20.437,00, resultando na quantia líquida de R\$ 35.058,00.

Quanto ao "pró-labore a pagar" do referido Sócio, no mês de abril/2022 houve o pagamento na quantia de R\$ 59.139,00 (inclusive ocorreram pagamentos residuais de períodos anteriores), abatimento de despesas pessoais de R\$ 8.253,00 e dedução dos descontos sobre a Folha de Pró-labore no total de R\$ 33.316,00. Em contrapartida, verificou-se o lançamento da despesa com pró-labore no mês de análise no importe de R\$ 68.373,00 (provisionamento), ensejando o montante acumulado a pagar de R\$ 16.957,00, conforme exibido no livro razão.

No mais, sobre a remuneração do Presidente, há incidência de "INSS cota patronal" na alíquota de 20%, perfazendo o valor de R\$ 13.675,00, e compondo o montante total a pagar na rubrica "INSS Empresa" no mês em análise.

#### **IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração as despesas e receitas financeiras e as despesas tributárias, **sendo que a Recuperanda é optante pela tributação com base no Lucro Real trimestral.** Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Companhia segue abaixo:

| EBITDA  | fev/22             | mar/22             | abr/22             |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITA COM VENDAS                            | 6.781.385          | 4.625.611          | 5.469.934          |
| RECEITAS COM VENDAS - EXTERIOR                | 622.389            | 441.236            | -                  |
| VENDA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO          | 29.736             | 30.171             | 53.547             |
| RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS                | 27.514             | 95.426             | 7.658.407          |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>      | <b>7.461.026</b>   | <b>5.192.445</b>   | <b>13.181.888</b>  |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                         | - 882.528          | - 544.248          | - 1.857.724        |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>                  | <b>- 882.528</b>   | <b>- 544.248</b>   | <b>- 1.857.724</b> |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                        | <b>6.578.498</b>   | <b>4.648.197</b>   | <b>11.324.164</b>  |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS                 | - 5.773.109        | - 4.449.731        | - 5.558.114        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>            | <b>805.388</b>     | <b>198.465</b>     | <b>5.766.050</b>   |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      | - 534.955          | - 480.766          | - 490.984          |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL                    | - 746.040          | - 723.637          | - 900.205          |
| DESPESA COM PROVISÕES                         | - 838.017          | - 890.073          | - 1.053.016        |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO            | - 3.493.333        | - 344.567          | - 392.997          |
| DESPESAS COMERCIAIS                           | - 43.688           | - 59.853           | - 12.336           |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS                  | - 196.533          | - 380.572          | - 204.071          |
| REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA              | 891.664            | 838.017            | 890.073            |
| <b>EBITDA</b>                                 | <b>- 4.155.515</b> | <b>- 1.842.987</b> | <b>3.602.515</b>   |
| <b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b> | <b>-56%</b>        | <b>-35%</b>        | <b>27%</b>         |

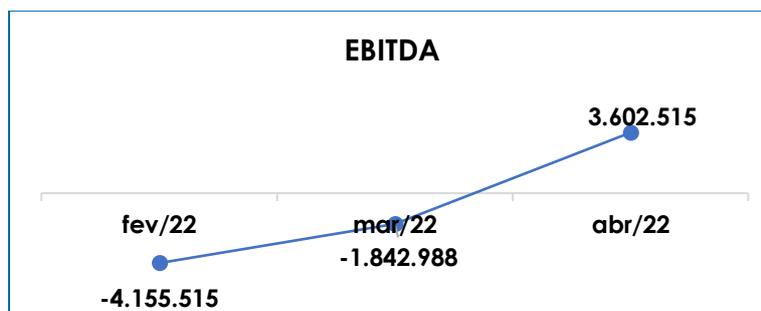
A Entidade apurou o **resultado positivo de R\$ 3.602.515,00** no cálculo do EBITDA em abril/2022, demonstrando que a Recuperanda conseguiu absorver todos os custos e despesas, somente com as receitas auferidas com a venda de produtos e serviços. Iniciando o novo trimestre com resultado positivo.

Verifica-se que a empresa apresentou resultado negativo no mês anterior, no entanto, em abril/2022 foi constatado a reversão

do saldo negativo, decorrente da majoração superior a 100% do faturamento bruto.

Ademais, ressalta-se que foi excluído do custo o montante de R\$ 5.527,00, em abril/2022, referente às despesas com "IPTU" e "despesa com ICMS", pois conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias.

O gráfico abaixo apresenta a melhora do **EBITDA** no período de fevereiro a abril/2022:



Do exposto, a Empresa deve preservar as estratégias que mantém a impulsão das receitas, além de sustentar um controle assíduo sobre os custos e despesas, assim como demonstrada na reversão do resultado operacional negativo obtido em abril/2022.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

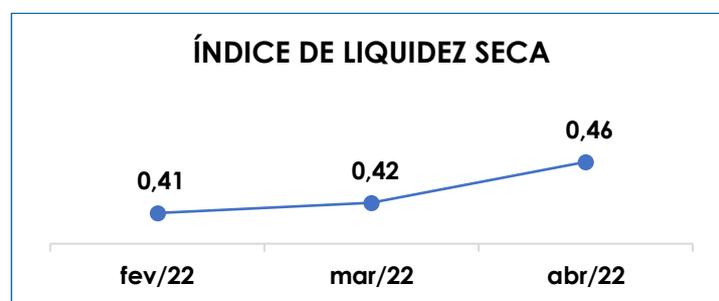
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão

eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Segundo o gráfico acima, o índice de liquidez seca registrou acréscimo e alcançou o resultado de R\$ 0,46 em abril/2022, obtido pela divisão do "ativo circulante", subtraído dos "estoques", no valor de R\$ 34.523.376,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 74.275.735,00. Ademais, é sabido que a majoração do índice ocorreu em razão da elevação de 28% dos ativos considerados para o cálculo, ser superior a majoração do "passivo circulante" em 15%, resultando assim na elevação do índice.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do ativo e do passivo serão detalhadas.

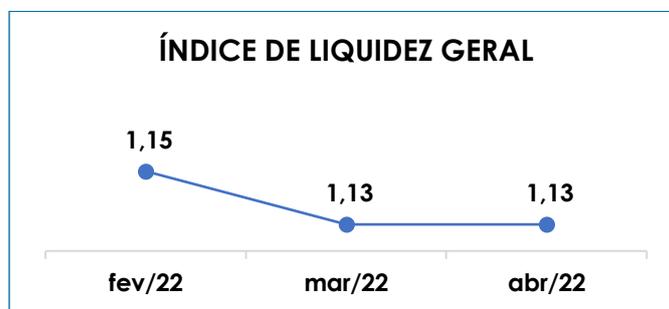
Isso posto, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez seca insuficiente, isso é, não possuía bens e direitos de curto prazo, descontados os valores relativos aos estoques, capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,46** no mês de análise.

Cabe informar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Circulante, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



Conforme demonstrativos contábeis, mesmo ocorrendo acréscimo de 5% no ativo total e elevação de 6% no passivo total, o indicador de liquidez geral manteve-se estável nos meses de março e abril/2022.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** e **satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,13** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO                      | fev/22            | mar/22            | abr/22            |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| DISPONÍVEL                                   | 102.334           | 80.286            | 75.398            |
| CLIENTES                                     | 14.336.642        | 13.297.958        | 18.027.634        |
| ESTOQUES                                     | 22.455.070        | 23.574.620        | 20.561.024        |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                         | 3.574.218         | 4.925.618         | 4.155.452         |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS                   | 28.037            | 6.699             | 27.298            |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS                       | 7.490.869         | 8.674.247         | 12.237.594        |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>47.987.170</b> | <b>50.559.428</b> | <b>55.084.400</b> |
| FORNECEDORES                                 | - 35.536.966      | - 39.133.533      | - 34.302.468      |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS            | - 443.816         | - 431.801         | - 628.876         |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS              | - 838.017         | - 890.073         | - 1.053.016       |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER                | - 6.181.433       | - 6.295.812       | - 6.351.098       |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A              | - 137.361         | - 139.481         | - 143.399         |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR             | - 9.754.829       | - 9.758.116       | - 9.068.437       |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS                     | - 2.785.107       | - 2.885.489       | - 3.773.509       |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE               | - 161             | - 48.342          | - 42.988          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS | - 1.395.487       | - 1.199.714       | - 986.388         |
| ADIANTAMENTOS                                | - 923.577         | - 336.218         | - 3.985.747       |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO     | - 3.750.699       | - 3.683.687       | - 13.939.809      |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

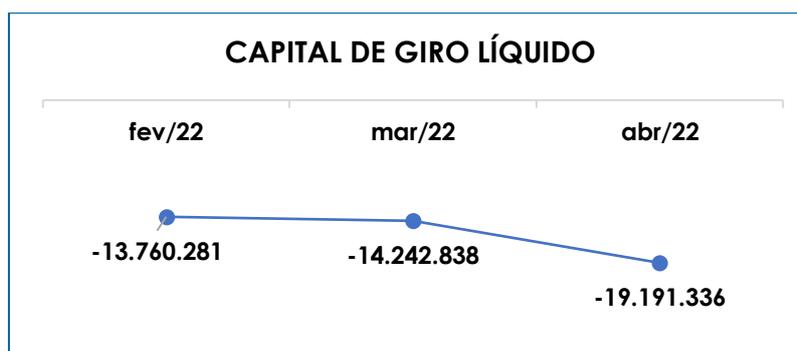
|                    |   |                   |   |                   |   |                   |
|--------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | - | 61.747.451        | - | 64.802.266        | - | 74.275.735        |
| <b>TOTAL</b>       | - | <b>13.760.281</b> | - | <b>14.242.838</b> | - | <b>19.191.336</b> |

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou em abril/2022 a majoração de 35% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de R\$ 19.191.336,00. A piora no indicador foi devido a evolução no "ativo circulante", ser inferior ao acréscimo do "passivo circulante", tornando maior a diferença entre os dois saldos.

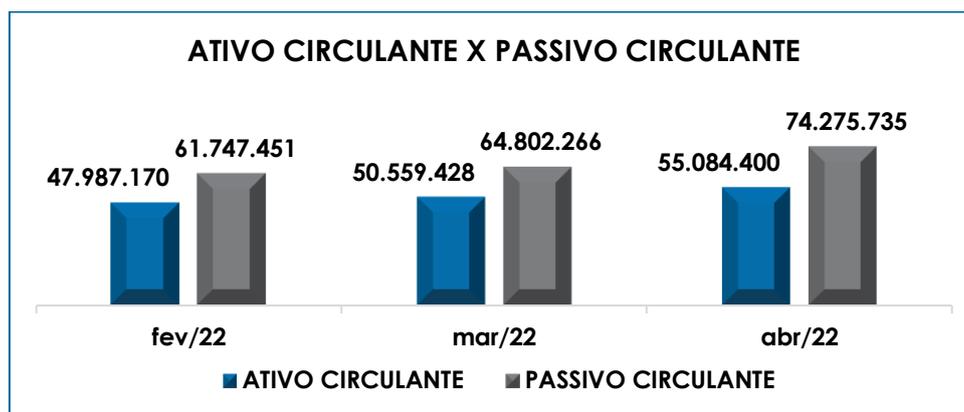
Importante destacar que a substancial elevação do CGL negativo, foi motivada principalmente pelo aumento dos adiantamentos a clientes e empréstimos tomados do fundo de investimento "Santa Cruz".

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Segue representação gráfica da elevação negativa do capital de giro líquido de fevereiro a abril/2022:



Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do "ativo circulante" e do "passivo circulante" que compuseram os resultados do CGL no período analisado:



Por fim, cabe ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme quadro abaixo:

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | fev/22           | mar/22           | abr/22           |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| CLIENTES                    | 14.336.642       | 13.297.958       | 18.027.634       |
| ESTOQUES                    | 22.455.070       | 23.574.620       | 20.561.024       |
| FORNECEDORES                | - 35.536.966     | - 39.133.533     | - 34.302.468     |
| <b>TOTAL</b>                | <b>1.254.745</b> | <b>2.260.955</b> | <b>4.286.190</b> |

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo de R\$ 4.286.190,00** em abril/2022, com aumento superior a 100%, em comparação ao mês anterior.

A reversão do saldo negativo em abril/2022 ocorreu em virtude do acréscimo de “clientes” (R\$ 4.729.676,00), bem como, pela diminuição dos “fornecedores” (R\$ 4.831.064,00). Ademais, frisa-se que o saldo positivo não foi maior em razão da diminuição dos “estoques” (3.013.596,00).

Em complemento, segue abaixo representação gráfica da oscilação do resultado da disponibilidade operacional, no período de fevereiro a abril/2022:



## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de fevereiro a abril/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO          | fev/22       | mar/22       | abr/22       |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| DISPONÍVEL                     | 102.334      | 80.286       | 75.398       |
| FORNECEDORES                   | - 35.536.966 | - 39.133.533 | - 34.302.468 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE | - 161        | - 48.342     | - 42.988     |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|  |   |                    |   |                    |   |                    |
|--|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| ADIANTAMENTOS                                  | - | 923.577            | - | 336.218            | - | 3.985.747          |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO    | - | 29.001.456         | - | 29.001.456         | - | 29.001.456         |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS                      | - | 2.519.491          | - | 2.519.491          | - | 2.519.491          |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO       | - | 3.750.699          | - | 3.683.687          | - | 13.939.809         |
| EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS                             | - | 2.543.369          | - | 2.530.664          | - | 2.521.477          |
| FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO                     | - | 17.435.915         | - | 17.435.915         | - | 17.435.915         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES – LONGO PRAZO                | - | 1.891.260          | - | 1.891.260          | - | 1.891.260          |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – LONGO PRAZO | - | 3.547.200          | - | 3.547.200          | - | 3.547.200          |
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>                            | - | <b>97.047.760</b>  | - | <b>100.047.480</b> | - | <b>109.112.414</b> |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS              | - | 443.816            | - | 431.801            | - | 628.876            |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS – CONCURSAIS           | - | 6.366.918          | - | 6.409.496          | - | 6.409.496          |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS                | - | 838.017            | - | 890.073            | - | 1.053.016          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER                  | - | 6.181.433          | - | 6.295.812          | - | 6.351.098          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A                | - | 137.361            | - | 139.481            | - | 143.399            |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR               | - | 9.754.829          | - | 9.758.116          | - | 9.068.437          |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS                       | - | 2.785.107          | - | 2.885.489          | - | 3.773.509          |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO                             | - | 43.892.317         | - | 43.892.317         | - | 43.892.317         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS   | - | 1.395.487          | - | 1.199.714          | - | 986.388            |
| <b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>             | - | <b>71.795.283</b>  | - | <b>71.902.300</b>  | - | <b>72.306.537</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                   | - | <b>168.843.043</b> | - | <b>171.949.780</b> | - | <b>181.418.950</b> |

A **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 181.418.950,00** no mês de abril/2022, com evolução no saldo negativo em 6%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 9.469.171,00.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou no mês em análise o montante de R\$ 109.112.414,00 com evolução de 9% em relação a março/2022.

As principais variações registradas no período foram os aumentos superiores a 100% na rubrica “adiantamentos” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”, em contrapartida a redução de “fornecedores” (12%), “outras obrigações - circulante” (11%) e “disponível” (6% - conta redutora do endividamento).

Quanto aos pagamentos em relação a dívida não tributária e outras obrigações, em abril/2022 houve o adimplemento da quantia total de R\$ 8.954.509,08, o equivalente a 8% da dívida ativa da Companhia.

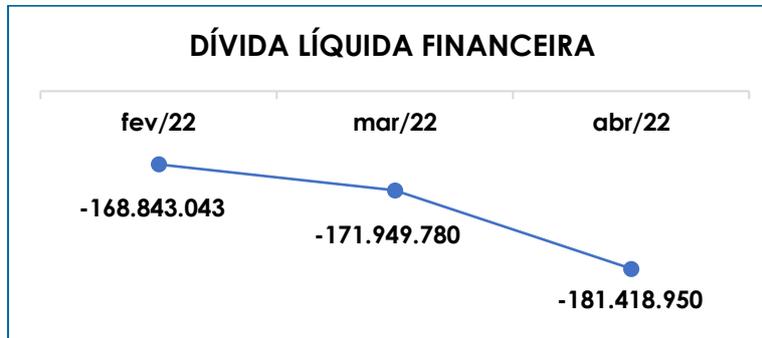
Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou as maiores variações com os acréscimos nas rubricas “obrigações trabalhistas e

sociais" (46%), "parcelamento de tributos" (31%) e "provisão constituída e encargos" (18%), em contrapartida a redução das "obrigações trabalhistas e sociais concursais (18%) e "impostos e contribuições a pagar" (7%), dentre outras variações de menor porte.

No que tange aos pagamentos dos débitos junto ao Fisco, aos Colaboradores e ao Presidente em abril/2022, o total das quitações sumarizaram R\$ 1.071.664,89, proporcional a 1% da Dívida fiscal e Trabalhista.

As contas que compõem a dívida ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da evolução no grau de endividamento da Recuperanda no trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de abril/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda permanece insolvente no curto prazo e com evolução contínua da dívida financeira.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido resultado positivo que amenizou impacto da crise financeira, como

observado na análise do índice de **liquidez geral** e na **disponibilidade operacional** que resultou em um **indicador positivo e satisfatório**.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade mantenha as estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

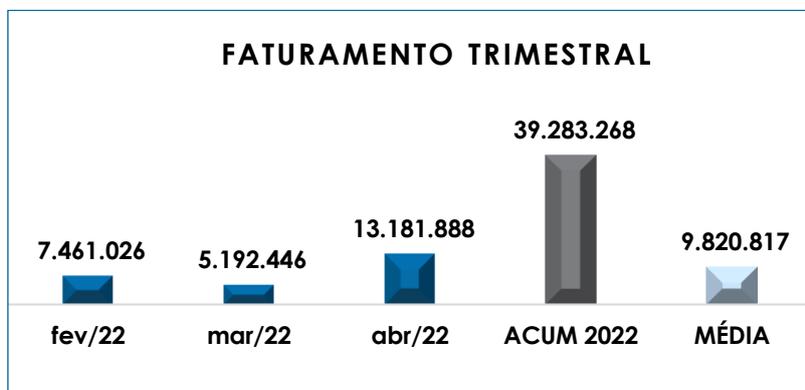
O faturamento bruto apurado em abril/2022, foi de **R\$ 13.181.888,00**, com majoração superior a 100% em relação ao mês anterior. Ademais, após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da companhia era de R\$ 11.324.164,00.

Em complemento, esta Auxiliar demonstra os 7 principais clientes da Devedora, referente ao mês de abril/2022:

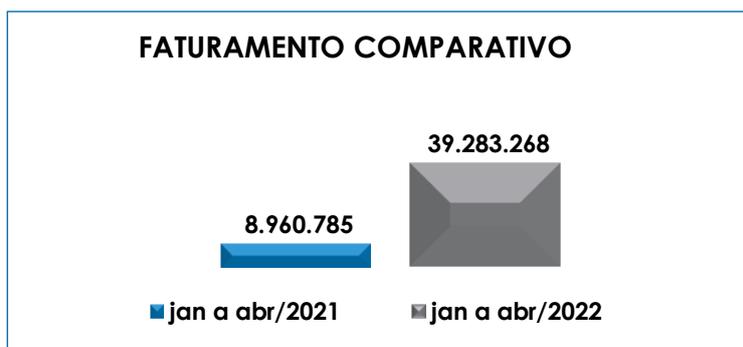
| PRINCIPAIS CLIENTES  | abr/22           |
|--|------------------|
| TEXSA  | 3.244.398        |
| INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A                              | 1.224.432        |
| GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIA | 423.288          |
| RPP BRASIL LTDA  | 275.010          |
| ENERGY PETRO   | 197.599          |
| SABER QUIMICA  | 141.600          |
| YUSHIRO DO BRASIL IND QUIMICA LT                             | 94.001           |
|  | <b>5.600.328</b> |

A seguir, temos a representação gráfica da progressão das receitas com vendas de produtos e serviços no período de

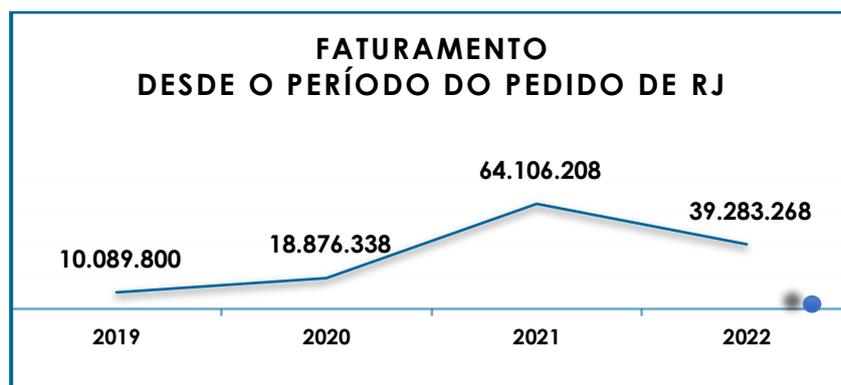
fevereiro a abril/2022, além do faturamento acumulado no ano de 2022, e a média mensal do ano corrente:



Ademais, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro a abril/2021, com o mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo superior a 100% nas receitas obtidas neste último ano, indicando que a Empresa se encontra em um cenário econômico significativamente mais favorável. Em complemento, segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Por último, segue o gráfico com o faturamento computado em cada ano, desde o pedido de Recuperação Judicial em 25/01/2019:



## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de fevereiro a abril/2022:

| ATIVO                       | fev/22             | mar/22             | abr/22             |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| DISPONÍVEL                  | 102.334            | 80.286             | 75.398             |
| CLIENTES                    | 14.336.641         | 13.297.957         | 18.027.634         |
| ESTOQUES                    | 22.455.070         | 23.574.620         | 20.561.024         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR        | 3.574.218          | 4.925.617          | 4.155.452          |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS  | 28.036             | 6.698              | 27.298             |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS      | 7.490.868          | 8.674.246          | 12.237.594         |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>     | <b>47.987.170</b>  | <b>50.559.427</b>  | <b>55.084.400</b>  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO    | 55.476.960         | 55.476.960         | 55.476.960         |
| CONTA CORRENTE - SÓCIOS     | 6.219.272          | 4.064.372          | 10.015.680         |
| EMPRÉSTIMOS                 | 592.541            | 592.826            | 592.826            |
| DESPESAS ANTECIPADAS        | -                  | 48.181             | 42.828             |
| IMOBILIZADO                 | 44.859.651         | 45.412.904         | 45.595.904         |
| DEPRECIACIONES              | - 8.934.005        | - 8.963.803        | - 8.994.802        |
| INTANGÍVEL                  | 47.609.380         | 47.660.286         | 47.666.413         |
| AMORTIZAÇÕES                | - 160.374          | - 165.734          | - 171.198          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>145.663.425</b> | <b>144.125.993</b> | <b>150.224.611</b> |
| <b>ATIVO TOTAL</b>          | <b>193.650.595</b> | <b>194.685.420</b> | <b>205.309.011</b> |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, no mês de abril/2022, observou-se a evolução do **Ativo** em 5%, em comparação ao mês anterior, e saldo final de **R\$ 205.309.011,00**, decorrente de diversas alterações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** no mês em análise, o ativo a curto prazo representava apenas 27% do ativo total da Empresa, totalizando R\$ 55.084.400,00, e com majoração de **R\$ 4.524.972,00** se comparado a março/2022.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros no “caixa e equivalentes de caixa”, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2022, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 976,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 73.620,00 e “aplicações financeiras” com o valor de R\$ 802,00, totalizando o montante de R\$ 75.398,00, e com redução de 6% em relação ao mês anterior, em virtude, principalmente, pelo decréscimo no recurso de “aplicações financeiras”.

- **Clientes:** este grupo é composto pelo subgrupo “clientes”, que são os valores referentes as vendas a prazo, “valores a receber”, que soma os recebimentos indevidos como a diferença na retenção de impostos nas Notas Fiscais, e pelas “(-) duplicatas descontadas”, que são os recebimentos antecipados de vendas a prazo.

O desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber, mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Em abril/2022, a conta "clientes" registrou o saldo bruto de R\$ 18.212.954,00, com aumento de 14% em relação ao mês anterior. Frisa-se que essa majoração foi motivada, principalmente, pelo cliente "INNOSPEC", devido ao reconhecimento das vendas serem maiores que os recebimentos no mês, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

A rubrica "valores a receber", por sua vez, encerrou o mês de abril/2022 com o saldo de R\$ 26.029,00, com diminuição de 17% se comparado ao mês anterior, em virtude da baixa de parte do saldo pelo reconhecimento da origem do numerário, ser superior ao reconhecimento de novos valores recebidos indevidamente pela não retenção dos impostos por alguns clientes.

Por fim, em abril/2022, as "duplicatas descontadas" totalizaram a quantia de R\$ 211.350,00, com saldo negativo e efeito redutor no saldo do subgrupo, indicando a antecipação dos recebíveis do mês em análise e compondo o valor líquido do subgrupo "clientes" de R\$ **18.027.634,00**, juntamente com os valores das contas "clientes" e "valores a receber".

➤ **Estoques:** os estoques eram compostos por valores referentes aos insumos, materiais de consumo e as matérias-primas.

O saldo ao final do mês de abril/2022, fez o montante de R\$ 20.561.024,00, apresentando regressão de 13% em relação ao mês anterior. A composição total do grupo está apresentada no quadro abaixo:

| ESTOQUES                       | fev/22         | mar/22         | abr/22         |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>DESPESA DE INSUMOS</b>      | <b>555.448</b> | <b>578.769</b> | <b>732.527</b> |
| INSUMO - SACO PLÁSTICO X58/X59 | 39.890         | 39.890         | 41.390         |
| INSUMO - BARRICA DA FIBRA      | 12.825         | 12.825         | 12.826         |
| INSUMO - ÓLEO BPF              | 1.308.100      | 1.417.600      | 1.639.000      |
| INSUMO - BOMBONA               | 641.313        | 698.317        | 837.825        |
| INSUMO - LACRE                 | 28.032         | 28.032         | 28.033         |
| INSUMO - ETIQUETA              | 203.366        | 209.107        | 226.084        |
| INSUMO - PAPELÃO               | 19.412         | 19.412         | 19.412         |
| INSUMO - SACO DE PAPEL         | 35.079         | 35.079         | 35.079         |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|  |                   |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| INSUMO - PALLET                          | 217.167           | 237.057           | 239.134           |
| INSUMO - FRASCOS                         | 82.676            | 82.676            | 84.972            |
| (-) IPI S/ COMPRAS - INSUMO              | - 78.628          | - 84.393          | -98.501           |
| (-) ICMS S/ COMPRAS - INSUMO             | - 332.482         | - 361.415         | -424.937          |
| (-) PIS S/ COMPRAS - INSUMO              | - 30.398          | - 33.051          | -38.828           |
| (-) COFINS S/ COMPRAS - INSUMO           | - 141.641         | - 153.857         | -180.466          |
| (-) TRANSF. DE INSUMOS                   | - 1.449.263       | - 1.568.510       | -1.688.497        |
| <b>ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA</b>          | <b>21.694.018</b> | <b>22.790.246</b> | <b>18.750.101</b> |
| MATÉRIA PRIMA - NP (P-1306/0)            | 827.378           | 857.674           | 880.614           |
| MATÉRIA PRIMA - GF                       | 6.899.913         | 7.763.941         | 8.965.400         |
| MATÉRIA PRIMA - SAL CÁLCICO DE AC. GRAXO | 264.259           | 264.259           | 264.259           |
| MATÉRIA PRIMA - ÁLCOOL GEL               | 210.382           | 210.382           | 210.383           |
| MATÉRIA PRIMA - TAUBACLEAN 2000          | 11.673            | 11.673            | 11.674            |
| MATÉRIA PRIMA - P-820                    | 973.453           | 973.453           | 973.454           |
| MATÉRIA PRIMA - IQT 3000 - P-821         | 36.288            | 36.288            | 36.288            |
| MATÉRIA PRIMA - LUB 150 E LUB 600        | 58.473.790        | 64.316.407        | 64.316.407        |
| MATÉRIA PRIMA - POWERGUARD               | 325.236           | 768.065           | 768.066           |
| MATÉRIA PRIMA - UREIA TÉCNICA            | 93.600            | 93.600            | 93.600            |
| (-) ICMS S/ MERCADORIAS DEPÓSITO OU      | - 182.231         | - 182.231         | -107.194          |
| MATÉRIA PRIMA - ACIDO ESTEÁRICO VEGETAL  | 1.045.764         | 1.045.764         | 1.045.764         |
| (-) IPI S/ MERCADORIAS DEPÓSITO OU       | -                 | -                 | -                 |
| (-) IPI S/ COMPRAS MP                    | - 4.410.066       | - 4.410.066       | -4.410.066        |
| (-) ICMS S/ COMPRAS MP                   | - 3.792.606       | - 4.997.433       | -5.214.614        |
| (-) PIS S/ COMPRAS MP                    | - 1.056.455       | - 1.167.336       | -1.186.725        |
| (-) COFINS S/ COMPRAS MP                 | - 4.864.488       | - 5.375.214       | -5.464.521        |
| (-) TRANSF. MATÉRIA PRIMA                | - 33.161.872      | - 37.418.980      | -42.432.687       |
| <b>ESTOQUE DE PRODUTOS PARA REVENDA</b>  | <b>205.601</b>    | <b>205.601</b>    | <b>1.078.396</b>  |
| (-) ICMS S/ PRODUTO PARA REVENDA         | - 683.081         | - 683.081         | -860.716          |
| (-) PIS S/ PRODUTO PARA REVENDA          | - 68.844          | - 68.844          | -93.269           |
| (-) COFINS S/ PRODUTO PARA REVENDA       | - 317.100         | - 317.100         | -429.603          |
| PRODUTO PARA REVENDA - DMA               | 540.518           | 540.518           | 540.518           |
| PRODUTO PARA REVENDA - ACIDO MIRISTICO   | 916.825           | 916.825           | 916.825           |
| PRODUTO PARA REVENDA - ACIDO PALMÍTICO   | 215.619           | 215.619           | 1.695.908         |
| PRODUTO PARA REVENDA - NEOPENTILGLICOL   | 2.913.978         | 2.913.978         | 2.913.978         |
| PRODUTO PARA REVENDA - LICIID / OLI 5550 | 125.954           | 125.954           | 125.955           |
| (-) TRANSF. DE PRODUTO PARA REVENDA      | - 3.438.268       | - 3.438.268       | -3.731.200        |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>22.455.070</b> | <b>23.574.620</b> | <b>20.561.024</b> |

Em abril/2022 as contas com maiores alterações foram as rubricas "matéria prima - GF" (15%) e "produto para revenda - ácido palmítico" (superior a 100%), além das transferências ocorridas entre as contas.

Importante informar que a projeção do faturamento bruto é 100 milhões para o ano de 2022, sendo que a Recuperanda tem no estoque "matéria prima - LUB 150 E LUB 600" o montante de 64 milhões.

- **Créditos:** o grupo é composto por "tributos a recuperar", "adiantamento a empregados" e "adiantamentos", sendo este último composto pelas contas "adiantamento a fornecedores" e "depósitos judiciais".

"Tributos a recuperar" é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser utilizados para abatimento dos tributos a pagar sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue a composição do grupo que registrou no mês de abril/2022 a minoração de 16% (se compararmos com o mês anterior) e totalizou R\$ 4.155.452,00:

| TRIBUTOS A RECUPERAR         | fev/22           | mar/22           | abr/22           |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| ICMS A RECUPERAR             | 1.879.305        | 3.014.660        | 3.138.447        |
| COFINS A RECUPERAR           | 774.817          | 946.389          | 198.358          |
| PIS A RECUPERAR              | 168.218          | 205.467          | 43.063           |
| IRPJ A RECUPERAR             | 655              | 655              | 655,25           |
| CSLL A RECUPERAR             | 60               | 60               | 60               |
| IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | 2                | 2                | 2,62             |
| IRRF A RECUPERAR             | 27.192           | 28.624           | 31.000           |
| IPI A RECUPERAR              | 723.967          | 729.758          | 743.866          |
|                              | <b>3.574.218</b> | <b>4.925.617</b> | <b>4.155.452</b> |

Pela análise dos demonstrativos contábeis, verificou-se as compensações nas contas "ICMS, PIS e COFINS", na quantia consolidada de R\$ 1.564.759,00, bem como a apropriação de novos valores a recuperar nestas rubricas e nas contas "IRRF a recuperar" e "IPI a recuperar" (no importe de R\$ 794.593,00).

O subgrupo "adiantamentos a empregados" abrange os valores adiantados aos colaboradores a título de salário, férias, gratificação, eventuais despesas, empréstimos aos colaboradores, dentre outros. Segue abaixo a composição dos adiantamentos a empregados no trimestre:

| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | fev/22        | mar/22       | abr/22        |
|----------------------------|---------------|--------------|---------------|
| ADIANTAMENTO DE FERIAS     | 28.037        | 6.699        | 27.298        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>28.037</b> | <b>6.699</b> | <b>27.298</b> |

Em abril/2022, houve majoração superior a 100% e sumarizou R\$ 27.298,00 ao final do período, restando apenas o valor contabilizado a título de "adiantamento de férias". No mais, conforme esclarecido pela Recuperanda, os empréstimos aos funcionários são realizados com base em decisões internas e isso justifica a constante variação do saldo na rubrica.

O subgrupo "adiantamentos", por sua vez, detém a maior representatividade no saldo total do grupo "créditos", em razão dos valores adiantados aos fornecedores e depósitos em juízo, apresentando em abril/2022, uma elevação de 41% em relação ao mês anterior, encerrando o período com saldo de R\$ 12.237.594,00.

Segue demonstrativo com a composição do subgrupo "adiantamentos" no trimestre analisado:

| <b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>           | <b>fev/22</b>    | <b>mar/22</b>    | <b>abr/22</b>     |
|---|------------------|------------------|-------------------|
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES            | 6.258.854        | 7.415.777        | 10.979.124        |
| DEP. JUD. TRABALHISTA - 2º VT TAUBATÉ   | 881.170          | 881.170          | 881.170           |
| DEP. JUD. TRABALHISTA - 26º RIO JANEIRO | 138.659          | 138.659          | 138.659           |
| DEP. JUD. CÍVEL - 4º VC TAUBATÉ         | 168.704          | 168.704          | 168.704           |
| DEP. JUD. TRABALHISTA - 1º VT TAUBATÉ   | 57.402           | 57.402           | 57.402            |
| DEP. JUD. 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ    | 12.390           | 12.390           | 12.390            |
| DEP. PGTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 0                | 143              | 143               |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS – CÍVEIS            | -26.311          | -                | -                 |
| <b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>           | <b>7.490.869</b> | <b>8.674.247</b> | <b>12.237.594</b> |

A rubrica "adiantamentos a fornecedores" encerrou o mês de abril/2022, com o valor de R\$ 10.979.124,00, e acréscimo de 48% em comparação ao mês anterior, sendo que os valores desta conta são resultado dos adiantamentos feitos pela Recuperanda aos seus fornecedores nas transações comerciais.

Além disso, em virtude do vultoso saldo dos "adiantamentos a fornecedores", foi solicitado que a Empresa demonstrasse, mensalmente, a composição do montante, indicando a razão social e os

valores pagos antecipadamente a cada fornecedor, de forma a permitir o acompanhamento dos valores transitados na referida conta.

No mês de abril/2022, constatou-se novas antecipações de R\$ 4.159.950,00, superiores as baixas de R\$ 596.604,00, e resultando na evolução do valor adiantado aos fornecedores em comparação ao mês anterior. Importante destacar que no mês analisado, os maiores adiantamentos foram efetuados para "PLW ENGENHARIA LTDA" (R\$ 1.500.000,00) e "DERLOU TRANSPORTES LTDA" (R\$ 1.088.240,74).

No que tange aos valores adiantados ao fornecedor **IPF QUÍMICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, registra-se que a baixa destas quantias foi amplamente discutida com a Recuperanda em diversas oportunidades, em razão do vultoso montante adiantado ao prestador sem a oportuna compensação, mediante a contabilização das Notas Fiscais correspondentes ao serviço prestado, acumulando valores desde junho/2018, conforme levantamento realizado por esta Auxiliar do Juízo. No mês de abril/2022, foi observada a baixa do adiantamento referente as NFs 67 e 68 no valor de R\$ 100.000,00. Contudo, houve novos adiantamentos realizados na monta de R\$ 50.000,00, conforme livro razão.

Assim, restou acordado que a IQT iniciaria a baixa dos adiantamentos realizados a IPF a partir de março/2021, conforme e-mail encaminhado pelo Contador da Devedora em 22/02/2021, nos seguintes termos:

*"Quanto ao item abaixo relacionado a IPF, nosso escritório, está assumindo a contabilidade, e já orientamos ao nosso cliente para efetuar todas as emissões de notas, e realizamos um acordo que conforme as emissões de notas da IQT para Innospec, boa parte do saldo será emitida pela IPF, amortizando o saldo do adiantamento a fornecedores, e não prejudicando o resultado do período da IQT. A projeção da emissão da segunda NF para Innospec é agora em*

03/2021. Com nosso escritório a frente, podemos assegurar as emissões das notas e regularização desse saldo”.

No mais, as outras contas do grupo não apresentaram movimentação em relação ao mês anterior.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 150.224.611,00 em abril/2022, apresentando um aumento de R\$ 6.098.618,00 em relação ao mês anterior, e representando 73% do ativo total da Recuperanda.
- **Realizável a longo prazo:** o “realizável a longo prazo” é formado pelas contas “promitentes”, “conta corrente sócio”, “empréstimos a terceiros” e “pagamentos antecipados”.

A rubrica “conta corrente sócio” em abril/2022 apresentou o saldo final de R\$ 10.015.680,00, com acréscimo de R\$ 5.951.307,00 em relação ao mês anterior, como resultado das transações com a acionista “ENERQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS ENERGIA”, as quais ensejaram a entrada do montante de R\$ 12.682.800,00, frente as saídas de numerários no importe de R\$ 6.731.493,00.

Sobre isso, ressalta-se que todos os detalhes foram apresentados nos Relatórios anteriores, sendo que o desfecho do tema se deu em 28/10/2021, quando a Devedora apresentou o Instrumento Particular de Depósito e Outras Avenças firmado com a ENERQUIMICA, datado de 30/09/2021.

- **Despesas antecipadas:** respectiva rubrica, refere-se apenas ao “IPTU a apropriar”, conforme documentos contábeis, houve uma retração de 11%, em razão do histórico “valor ref. prov. IPTU a apropriar de 2022 – bc 4.4.025.005.001 - 02/10”, no qual deverá ser baixada mensalmente.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento da Sociedade Empresária.

Em abril/2022, o grupo totalizou R\$ 36.601.102,00, e registrou aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior. A variação ocorreu em virtude das majorações nas rubricas "benfeitorias em bens próprios" (R\$ 69.043,00), "móveis e utensílios" (R\$ 38.416,00), "máquinas e equipamentos" (R\$ 66.080,00) e "computadores e periféricos" (R\$ 9.461,00), além das "despesas de depreciação e amortização" apropriadas no mês, no valor total de R\$ 30.998,00.

| IMOBILIZADO                            | fev/22            | mar/22            | abr/22            |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                    | <b>35.263.894</b> | <b>35.363.529</b> | <b>35.432.572</b> |
| TERRENOS                               | 32.000.000        | 32.000.000        | 32.000.000        |
| BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS          | 3.263.894         | 3.363.529         | 3.432.572         |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                     | <b>9.595.755</b>  | <b>10.049.374</b> | <b>10.163.331</b> |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                    | 92.876            | 151.715           | 190.131           |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                | 9.210.712         | 9.591.415         | 9.657.496         |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS             | 287.604           | 301.681           | 311.142           |
| APARELHOS DE TELEFONIA                 | 4.563             | 4.563             | 4.563             |
| <b>(-) DEPRECIACÕES</b>                | <b>-8.245.434</b> | <b>-8.264.754</b> | <b>-8.285.048</b> |
| (-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | -18.193           | -19.415           | -20.958           |
| (-) DEPRECIACÃO MAQ. E EQUIPAMENTOS    | -8.132.357        | -8.145.618        | -8.159.370        |
| (-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES           | -93.348           | -98.109           | -103.031          |
| (-) DEPRECIACÃO APARELHOS DE TELEFONIA | -1.536            | -1.612            | -1.689            |
| <b>(-) AMORTIZAÇÕES</b>                | <b>-688.570</b>   | <b>-699.047</b>   | <b>-709.754</b>   |
| AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS   | -688.570          | -699.047          | -709.754          |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>35.925.645</b> | <b>36.449.102</b> | <b>36.601.102</b> |

- **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

Houve acréscimo de R\$ 663,00, em relação ao mês de março/2022, em razão da elevação dos "direitos de uso de softwares" (R\$ 6.126,00), ter sido superior a contabilização da despesa mensal de "amortização" (R\$ 5.463,00).

No período de fevereiro a abril/2022, o “intangível” estava composto pelos seguintes valores:

| INTANGÍVEL                              | fev/22            | mar/22            | abr/22            |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| DIREITO DE USO SOFTWARE                 | 322.380           | 373.286           | 379.413           |
| DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA           | 47.287.000        | 47.287.000        | 47.287.000        |
| (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO SOFTWARE | -160.374          | -165.734          | -171.198          |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>47.449.006</b> | <b>47.494.552</b> | <b>47.495.215</b> |

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de fevereiro a abril/2022:

| PASSIVO  | fev/22              | mar/22              | abr/22              |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| FORNECEDORES                                   | - 35.536.966        | - 39.133.532        | - 34.302.468        |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS              | - 443.816           | - 431.800           | - 628.876           |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS                | - 838.017           | - 890.073           | - 1.053.016         |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER                  | - 6.181.432         | - 6.295.812         | - 6.351.098         |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A                | - 137.360           | - 139.481           | - 143.399           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR               | - 9.754.828         | - 9.758.115         | - 9.068.437         |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS                       | - 2.785.106         | - 2.885.488         | - 3.773.509         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE                 | - 160               | - 48.341            | - 42.988            |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS   | - 1.395.486         | - 1.199.714         | - 986.388           |
| ADIANTAMENTOS                                  | - 923.577           | - 336.218           | - 3.985.747         |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO       | - 3.750.698         | - 3.683.686         | - 13.939.809        |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>- 61.747.451</b> | <b>- 64.802.265</b> | <b>- 74.275.735</b> |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO    | - 29.001.456        | - 29.001.456        | - 29.001.456        |
| FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO                     | - 17.435.914        | - 17.435.914        | - 17.435.915        |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO                             | - 43.892.317        | - 43.892.317        | - 43.892.317        |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS                      | - 2.519.491         | - 2.519.491         | - 2.519.491         |
| EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS                             | - 2.543.368         | - 2.530.664         | - 2.521.477         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS           | - 6.366.917         | - 6.409.496         | - 6.409.496         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO                | - 1.891.260         | - 1.891.260         | - 1.891.260         |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO | - 3.547.200         | - 3.547.200         | - 3.547.200         |

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                              |   |                    |   |                    |   |                    |
|------------------------------|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE       | - | 107.197.926        | - | 107.227.800        | - | 107.218.613        |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO           | - | 12.000.000         | - | 12.000.000         | - | 12.000.000         |
| AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES |   | 26.379             |   | 6.251              |   | 6.251              |
| RESULTADOS ACUMULADOS        | - | 13.621.288         | - | 13.621.288         | - | 10.661.606         |
| <b>PASSIVO TOTAL</b>         | - | <b>194.540.286</b> | - | <b>197.645.103</b> | - | <b>204.149.703</b> |

De modo geral, houve majoração no **Passivo**, de 3%, e saldo de **R\$ 204.149.703,00** ao final de abril/2022. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** no mês de abril/2022, o valor total era de R\$ 74.275.735,00, sendo que as obrigações exigíveis no curto prazo equivaliam a 36% do Passivo total da Recuperanda.
- **Fornecedores:** houve redução de 12% em abril/2022, totalizando R\$ 34.302.468,00, em virtude de as baixas, no valor de R\$ 9.201.279,00, terem sido superiores as aquisições de produtos e serviços no montante de R\$ 4.370.179,00. Frisa-se, ainda, que a retração deste subgrupo atingiu tamanha proporção em virtude, principalmente, do adimplemento ser maior que as novas provisões para a empresa INNOSPEC DO BRASIL IMP COM PROD. QUI LTDA.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** Em abril/2022, houve majoração de 46% e saldo final de R\$ 628.876,00 no mês em análise. As variações registradas no período foi a redução na conta "pró-labore" (32.334,00), em contrapartida a elevação de "salários a pagar" (R\$ 21.831,00) e "acordo - Antonio da Silva Correa" (R\$ 207.133,00), dentre outras ocorrências menores e que resultaram na evolução das obrigações trabalhistas e sociais em comparação ao mês anterior.

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.I – Gastos com Colaboradores.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo da composição do grupo “obrigações trabalhistas e sociais” no período de fevereiro a abril/2022:

| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b> | <b>fev/22</b>   | <b>mar/22</b>   | <b>abr/22</b>   |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| SALÁRIOS A PAGAR                         | -167.230        | -189.568        | -211.399        |
| INDENIZACOES / RESCISAO A PAGAR          | -               | -               | -1.910          |
| AUTÔNOMOS A PAGAR                        | -46.000         | -46.000         | -46.000         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR               | -14.004         | -14.569         | -14.604         |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                       | -81.207         | -49.290         | -16.957         |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CORRENTES</b> | <b>-308.441</b> | <b>-299.430</b> | <b>-290.870</b> |
| ACORDO - GILMAR CORREA DE JESUS          | -10.500         | -7.500          | -6.000          |
| ACORDO - SIDICLEI MARTINS DE LIMA        | -4.260          | -4.260          | -4.260          |
| ACORDO MANUTENÇÃO PAULO HENRIQUE DE      | -13.614         | -13.614         | -13.614         |
| ACORDO - DARLISSON ALVES GALIZA          | -8.464          | -8.464          | -8.464          |
| ACORDO - ANTONIO DA SILVA SOUSA          | -39.882         | -39.882         | -39.882         |
| ACORDO - GENADREANO BATISTA DE MELO      | -18.530         | -18.530         | -18.530         |
| ACORDO - CARLOS ANTONIO VARELA DANTAS    | -34.693         | -34.693         | -34.693         |
| ACORDO - PATRICK POLISUK                 | -5.430          | -5.430          | -5.430          |
| ACORDO - ANTONIO DA SILVA CORREA         | -               | -               | -207.133        |
| <b>ACORDOS TRABALHISTAS</b>              | <b>-135.370</b> | <b>-132.370</b> | <b>-338.006</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b> | <b>-443.818</b> | <b>-431.800</b> | <b>-628.876</b> |

➤ **Provisões constituídas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês de abril/2022, houve um acréscimo de 18% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novas provisões no período, superou as baixas realizadas, em especial nas rubricas “provisão de férias” e “provisão de 13º salário”, encerrando o mês em questão com o saldo de R\$ 1.053.016,00.

➤ **Obrigações sociais a recolher:** o grupo é composto pelas contas “INSS a recolher”, “FGTS a recolher”, “contribuição sindical a recolher” e “IRRF de trabalhadores assalariados a recolher”, com majoração de 1% no mês de abril/2022, e saldo de R\$ 6.351.098,00. Frisa-se que maiores comentários serão abordados no tópico VIII – dívida tributária.

- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** em abril/2022, houve uma majoração de 3% e saldo final de R\$ 143.399,00, em virtude dos pagamentos parciais e o reconhecimento de novos valores retidos a pagar.
- **Impostos e contribuições a pagar:** apresentou queda de 7% no mês de abril/2022, equivalente a R\$ 689.679,00, alcançando o montante a pagar de R\$ 9.068.437,00, com registros dos pagamentos, superiores aos lançamentos de novos valores a recolher.
- **Parcelamento de tributos:** apresentou acréscimo de 31% e saldo de R\$ 3.773.509,00 ao final de abril/2022, em virtude dos novos parcelamentos firmados no mês em análise, indicados nas rubricas "parcelamento PMT acordo - 279354/2022" e "(-) juros s/ parcelamento PMT acordo".
- **Outras obrigações - circulante:** No mês em questão a rubrica apresentou o saldo de R\$ 42.988,00, com minoração de 11% devido a baixa de valores referentes a rubrica IPTU a pagar.
- **Obrigações Trabalhistas e Sociais Concursais:** No mês em análise, observa-se minoração de 18%, e o montante acumulado era de R\$ 986.388,00, em virtude de diversos pagamentos referente a 8ª parcela, mediante depósitos judiciais.
- **Adiantamentos:** este subgrupo é integralmente composto pelo saldo da rubrica "adiantamento de clientes", apresentando aumento superior a 100% comparado ao mês anterior, com o valor final de R\$ 3.985.747,00, em virtude das baixas de adiantamentos e devoluções (R\$ 3.822.050,42), serem inferiores aos novos valores adiantados (R\$ 7.471.578,99).
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de análise, nota-se o saldo de R\$ 13.939.809,00, com a majoração de R\$ 10.256.122,00, em virtude de

novas captações de empréstimo “Fundo De Investimento Santa Cruz”, apresentando um único pagamento de R\$ 60.900,00. Importante verificar com a Recuperanda qual o motivo do substancial valor de empréstimo.

- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizava R\$ 107.218.613,00 no mês de abril/2022, equivalendo a 53% do passivo da Devedora, e apresentando elevação inferior a 1% quando comparado ao mês anterior, no valor de R\$ 9.187,00.
- **Empréstimos/mútuos:** em abril/2022, observa-se a redução inferior a 1%, decorrente do pagamento registrado na rubrica “Carlos Plachta”, referente ao “parcelamento PGFN”, na quantia total de R\$ 9.187,13, restando o saldo final de R\$ 2.521.477,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais concursais – longo prazo:** em abril/2022, a conta manteve o saldo R\$ 6.409.496,00, não havendo movimentação se comparado ao mês anterior.

Por último, destaca-se que, em março/2022, a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 205.309.011,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 204.149.703,00**, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 1.159.308,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no mês de abril/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo encerrado pois, conforme indicado pela Recuperanda, pelo regime de tributação ser o Lucro Real Trimestral, o balancete apresentado foi entregue com as contas de resultado iniciados com os saldos zero, devido ao encerramento em março/2022, sendo que o valor apurado no mês, será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/08/2019, bem como em atenção as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento e a fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, obtém-se a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, a qual apresenta a seguinte composição em 30/04/2022:

| RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL |              |                |                          |                |  |
|--|--------------|----------------|--------------------------|----------------|--|
| CLASSES  | QUANT. CRED. | STATUS         | VALOR                    | % PART. CLASSE |  |
| I  | 43           | EM CUMPRIMENTO | R\$ 7.863.650,69         | 14%            |  |
| II   | 1            | CARÊNCIA       | R\$ 15.395.552,88        | 27%            |  |
| III  | 50           | CARÊNCIA       | R\$ 32.192.125,10        | 57%            |  |
| IV   | 13           | CARÊNCIA       | R\$ 744.820,10           | 1%             |  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>107</b>   | -              | <b>R\$ 56.196.148,77</b> | <b>100%</b>    |  |

Acrescenta-se neste tópico, que a Recuperanda procedeu o ajuste do plano de contas para demonstração, em separado, do passivo concursal. Entretanto, ao compararmos o saldo contabilizado no Balanço Patrimonial e os valores demonstrados acima, conclui-se que existe uma divergência entre os montantes.

Sobre isso, a Companhia informou que apesar da homologação do Plano de Recuperação Judicial ter ocorrido em 05/08/2021, somente concluiria os ajustes pendentes em dezembro/2021, quando do encerramento do exercício social, conforme e-mail enviado em 29/07/2021.

Porém, apesar dos ajustes realizados no mês em questão, inclusive no que tange aos deságios reconhecidos, a Sociedade deverá verificar novamente os valores demonstrados em seu Balanço, de forma a identificar e eliminar as diferenças que persistem.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Em abril/2022, o débito tributário da Recuperanda era de **R\$ 63.228.667,00**, estando composto pelos seguintes valores:

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO                        | fev/22             | mar/22             | abr/22             |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| INSS A RECOLHER                                 | - 4.972.126        | - 5.110.955        | - 5.246.738        |
| FGTS A RECOLHER                                 | - 181.156          | - 152.778          | - 86.182           |
| IRRF DE TRAB. ASSALARIADOS A RECOLHER           | - 1.028.058        | - 1.031.986        | - 1.018.085        |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>            | <b>- 6.181.339</b> | <b>- 6.295.719</b> | <b>- 6.351.005</b> |
| ISS A RECOLHER                                  | - 1.077.332        | - 1.080.619        | - 390.941          |
| ICMS A RECOLHER                                 | - 559.192          | - 559.192          | - 559.192          |
| IPI A RECOLHER                                  | - 33.899           | - 33.899           | - 33.899           |
| PIS A RECOLHER                                  | - 803.194          | - 803.194          | - 803.194          |
| COFINS A RECOLHER                               | - 4.068.916        | - 4.068.916        | - 4.068.916        |
| CSLL A RECOLHER                                 | - 515.776          | - 515.776          | - 515.776          |
| IRPJ A RECOLHER                                 | - 2.696.520        | - 2.696.520        | - 2.696.520        |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>         | <b>- 9.754.829</b> | <b>- 9.758.116</b> | <b>- 9.068.437</b> |
| RETENÇÃO DE IRRF – FORNECEDOR                   | - 4.021            | - 5.889            | - 7.811            |
| PCC RETIDO – FORNECEDOR                         | - 12.488           | - 18.163           | - 24.243           |
| ISS RETIDO – FORNECEDOR                         | - 22.303           | - 16.879           | - 12.796           |
| INSS RETIDO – FORNECEDOR                        | - 98.550           | - 98.550           | - 98.550           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>          | <b>- 137.361</b>   | <b>- 139.481</b>   | <b>- 143.399</b>   |
| (-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 141012/19        | 15.861             | 14.275             | 12.689             |
| (-) JUROS S/ IMPOSTOS ESTADUAIS                 | 61.625             | 55.463             | 49.300             |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019             | - 34.782           | - 31.304           | - 27.408           |
| PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5           | - 152.053          | - 136.848          | - 121.643          |
| PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 00827827-3           | - 25.330           | - 22.797           | - 20.264           |
| (-) JUROS S/ IMP. ESTADUAIS - 00827827-3        | 1.773              | 1.596              | 1.418              |
| (-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 154682/20        | 3.503              | 3.152              | 2.802              |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO 154682/2020             | - 6.505            | - 5.814            | - 5.123            |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO 196344/2021             | - 83.418           | - 74.469           | - 65.519           |
| (-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 196344/21        | 51.723             | 46.551             | 41.378             |
| PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DÉBITOS                | - 1.787.631        | - 1.787.631        | - 1.660.639        |
| PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIÁRIO - 5433013 - CP | - 2.007.784        | - 2.007.784        | - 1.863.874        |
| (-) JUROS S/ IMPOSTOS FEDERAIS – CP             | 1.177.912          | 1.060.121          | 942.330            |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO - 279354/2022           | -                  | -                  | - 1.428.958        |
| (-) JUROS S/ PARCELAMENTO PMT ACORDO -          | -                  | -                  | - 370.002          |
| <b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>                 | <b>- 2.785.107</b> | <b>- 2.885.489</b> | <b>- 3.773.509</b> |
| PROCESSOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS          | - 8.512.268        | - 8.512.268        | - 8.512.268        |
| PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5 LP        | - 336.847          | - 336.847          | - 336.847          |
| (-) JUROS S/ IMPOSTOS ESTADUAIS – LP            | 141.737            | 141.737            | 141.737            |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019 -           | - 121.693          | - 121.693          | - 121.693          |
| (-) JUROS S/ IMPOSTOS MUNICIPAIS – LP           | 55.513             | 55.513             | 55.513             |
| PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 00827827-3 -         | - 105.650          | - 105.650          | - 105.650          |
| (-) JUROS S/ IMP. ESTADUAIS - 00827827-3 - LP   | 6.559              | 6.559              | 6.559              |
| (-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 154682/20 - LP   | 12.960             | 12.960             | 12.960             |

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|   |   |                   |   |                   |   |                   |
|---|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| PARCELAMENTO PMT ACORDO 154682/2020 -           | - | 28.650            | - | 28.650            | - | 28.650            |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO 196344/2021 - LP        | - | 810.543           | - | 810.543           | - | 810.543           |
| (-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 196344/21        |   | 496.538           |   | 496.538           |   | 496.538           |
| PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DÉBITOS                | - | 17.916.656        | - | 17.916.656        | - | 17.916.656        |
| PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIÁRIO - 5433013 - LP | - | 21.013.804        | - | 21.013.804        | - | 21.013.804        |
| (-) JUROS S/ IMPOSTOS FEDERAIS – LP             |   | 4.240.484         |   | 4.240.484         |   | 4.240.484         |
| <b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>                       | - | <b>43.892.317</b> | - | <b>43.892.317</b> | - | <b>43.892.317</b> |
| <b>TOTAL</b>                                    | - | <b>62.750.952</b> | - | <b>62.971.122</b> | - | <b>63.228.667</b> |

➤ **Encargos sociais:** no mês de abril/2022, o grupo de contas apresentou o total de R\$ 6.351.005,00, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior. Os encargos estavam compostos pelo "INSS a recolher", que representou 83% das obrigações sociais devidas, "FGTS a recolher" equivalente a 1% dos encargos, e pelo "IRRF de trab. assalariados a recolher" com 16% de participação.

**a) INSS a recolher:** no mês em análise, verificou-se os lançamentos de novos valores a pagar, na monta de R\$ 204.903,00, alcançando o saldo final de R\$ 5.246.738,00. Ademais, houve registro de pagamento no mês em análise na quantia de R\$ 69.120,00, referente as guias de recolhimento do mês 03/2022.

**b) FGTS a recolher:** confirmou-se o pagamento do Fundo referente ao mês março/2022, na quantia de R\$ 36.009,00, e baixas de períodos anteriores na monta de R\$ 69.712,00, além da apropriação com base na Folha de Pagamento do mês de análise na quantia de R\$ 39.126,00, alcançando o valor a pagar ao final do período de R\$ 86.182,00.

**c) IRRF de trab. assalariados a recolher:** os pagamentos realizados no mês de abril/2022, sumarizaram R\$ 87.136,00, referentes ao Imposto de Renda retido sobre a Folha de 03/2022, retenções sobre férias, autônomos e de pró-labore, além do lançamento de novos valores a pagar no total de R\$ 73.235,00, resultando no decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior e quantia final de R\$ 1.018.085,00.

➤ **Obrigações Fiscais – circulante:** no mês de abril/2022, as obrigações fiscais a curto prazo somaram R\$ 12.985.345,00, com elevação de 2% em relação ao

mês anterior. Para melhor apresentação das informações, segue separadamente a análise por contas, sendo:

**a) Retenção de IRRF – fornecedor:** observa-se o acréscimo de 33% e montante devido de R\$ 7.811,00, em virtude de os pagamentos que somaram R\$ 4.312,00, serem inferiores aos lançamentos de retenção no valor de R\$ 6.234,00.

**b) PCC retido - fornecedor:** ao final do mês de abril/2022, o saldo a pagar era de R\$ 24.243,00, como resultado dos pagamentos que somaram R\$ 13.263,00, inferiores as apropriações realizadas no período no valor de R\$ 19.342,00.

**c) ISS retido – fornecedor:** no mês de abril/2022, observou-se a minoração de 24% com montante total devido de R\$ 12.796,00, havendo pagamentos que somaram R\$ 10.509,00, inferiores as apropriações realizadas no período no montante de R\$ 6.426,00.

**d) INSS retido – fornecedor:** no mês em análise, a conta não apresentou variação tendo em vista que houve pagamento e apropriação na mesma proporção (R\$ 4.659,82), resultando o saldo final de R\$ 98.550,00.

**e) ISS a recolher:** no mês de abril/2022, observa-se redução de 64%, encerrando o período com o total a pagar de R\$ 390.941,00, em razão do pagamento no valor de R\$ 4.771,00 e a transferência para a conta "PARCELAMENTO PMT ACORDO - 279354/2022" no valor de R\$ 1.067.828,00, ser superior aos novos valores provisionados no importe de R\$ 382.920,00.

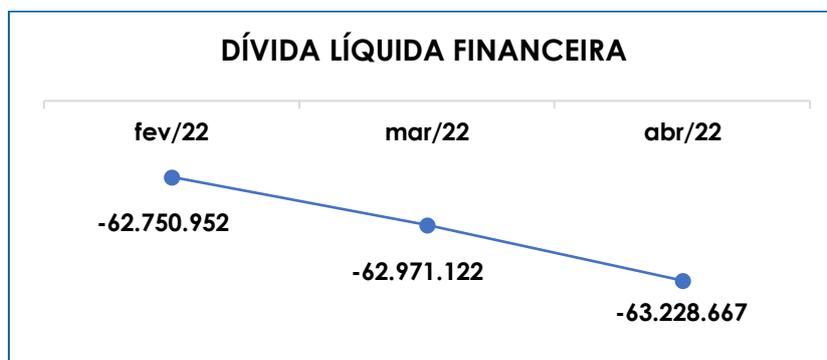
**f) ICMS a recolher, PIS a recolher e COFINS a recolher:** as respectivas contas, não demonstraram variações de saldos, contudo, houve compensações e apropriações nas mesmas proporções.

- g) Parcelamento PMT acordo 141012/2019:** em abril/2022 esta conta registrou minoração de 12% em relação ao mês anterior, havendo o adimplemento referente a parcela 29/72 no valor total de R\$ 3.896,00, com saldo final de R\$ 27.408,00.
- h) Parcelamento PEP do ICMS 20417426-5:** esta conta registrou minoração de R\$ 15.205,00, no mês de análise, referente ao pagamento das parcelas 29/60, sendo que o saldo final foi de R\$ 121.643,00.
- i) Parcelamento PEP do ICMS 00827827-3:** no mês de abril/2022, houve o decréscimo de 11% em relação ao mês anterior, sumarizando o saldo de R\$ 20.264,00, em razão do adimplemento referente a parcela 14/60 no valor de R\$ 2.533,00.
- j) Parcelamento PMT acordo 154682/2020:** no mês análise a conta, registrou minoração de 12%, tendo em vista o pagamento da parcela 27/72 na monta de R\$ 691,00, restando o saldo a pagar de R\$ 5.123,00.
- k) Parcelamento PMT acordo 196344/2021:** No mês de abril/2022, registrou-se minoração de 12%, tendo em vista que houve o pagamento da parcela 16/120 na monta de R\$ 8.950,00, restando o saldo a pagar de R\$ 65.519,00.
- l) Parcelamento PGFN demais débitos:** demonstrou retração de 7%, em razão do histórico " valor ref. pgto parcelamento PGFN demais débitos 5432964 04/2022" na monta de R\$ 126.991,29.
- m) Parcelamento PGFN previdenciário - 5433013 - CP:** apurou-se o pagamento de R\$ 143.910,05, retraindo o saldo a pagar em 7% e sumarizando a monta final de R\$ 1.863.874,00, decorrente da "pgto parcelamento PGFN demais débitos 5433013 04/2022".

**n) Parcelamento PMT acordo - 279354/2022:** em abril/2022, foi contabilizado a monta final de R\$ 1.428.958,00, decorrente de transferência de ISS a recolher, para esta conta de parcelamento.

Importante destacar que houve reconhecimento de juros em todas as rubricas de parcelamento, contudo, em proporções menores aos pagamentos (frisa-se que os juros são contabilizados em contas específicas).

Em complemento a todo o exposto, segue abaixo representação gráfica da majoração da dívida tributária no trimestre analisado:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 52.757.884,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 25/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em 20%, o equivalente a R\$ 10.470.783,00, em relação ao montante devido ao Fisco em abril/2022.

Concluiu-se, portanto, que é imprescindível que a Entidade mantenha as estratégias para aumentar a capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, bem como para administrar a entrada de novos débitos, de forma a melhorar seu desempenho quanto a quitação das obrigações tributárias.

## VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, a Recuperanda apresentou em 06/05/2021, um Relatório referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União – PGFN.

Neste documento, indicou que as modalidades de parcelamento ora disponíveis junto ao Órgão, se mostram financeiramente inviáveis para a IQT, considerando as possíveis parcelas geradas nos acordos. Mesmo assim, afirmou continuar o trabalho de análise do passivo tributário já inscrito em dívida ativa, no intuito de encontrar soluções de liquidez.

Esta Administradora Judicial, em 19/05/2021, de forma complementar ao estudo já apresentado pela Companhia, solicitou a inclusão das demais obrigações tributárias reconhecidas no passivo, como os encargos sociais, impostos e contribuições sobre o lucro, débitos municipais e estaduais, bem como a indicação dos créditos tributários que poderão ser utilizados, de forma que o Plano de Trabalho da Recuperanda tenha maior eficiência frente ao montante do Passivo Tributário.

Em resposta, no dia 23/06/2021, a Empresa informou que após nova Reunião com a PGFN, está revisando todos os débitos tributários com previsão para conclusão desta análise em julho/2021, retomando as tratativas para acordos e parcelamentos a partir deste momento.

Após este contato, o assunto foi abordado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2021 e 2022, sendo informado pelos representantes da Companhia que as negociações com a União avançaram e que alguns parcelamentos já foram firmados, conforme indicado no tópico anterior sobre a Dívida Tributária da Companhia, além de outros acordos que seguem em processo.

Já nas esferas estadual e municipal, constatou-se os pagamentos dos acordos em execução, bem como as reclassificações entre contas apontadas no tópico anterior, sendo que, sobre esses débitos, especificamente, nada foi acrescentado pelos representantes da Companhia nos últimos contatos.

Do exposto, apesar das informações já compartilhadas nos encontros virtuais e nos contatos eletrônicos, bem como pelas operações constatadas na análise do Demonstrativos Contábeis, esta Auxiliar do Juízo ressalta a importância da constante atualização do planejamento para equalização do Passivo Fiscal, mesmo sem o parecer definitivo para alguns casos, se houver, com a indicação dos cenários de negociações e os tipos de parcelamento que têm sido estudados pela Recuperanda, a fim de que estes dados possam ser apresentados nos Relatórios Mensais.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

| Demonstrativo de Resultado (DRE)                      | fev/22             | mar/22             | abr/22             |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITA COM VENDAS                                    | 6.781.386          | 4.625.611          | 5.469.934          |
| RECEITAS COM VENDAS - EXTERIOR                        | 622.389            | 441.236            | -                  |
| VENDA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO                  | 29.736             | 30.172             | 53.547             |
| RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS                        | 27.515             | 95.426             | 7.658.407          |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>              | <b>7.461.026</b>   | <b>5.192.446</b>   | <b>13.181.888</b>  |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                                 | - 882.528          | - 544.248          | - 1.857.724        |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>                          | <b>- 882.528</b>   | <b>- 544.248</b>   | <b>- 1.857.724</b> |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                | <b>6.578.498</b>   | <b>4.648.197</b>   | <b>11.324.164</b>  |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                  | <b>88%</b>         | <b>90%</b>         | <b>86%</b>         |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS                         | - 5.773.110        | - 4.449.732        | - 5.558.114        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>                    | <b>805.388</b>     | <b>198.465</b>     | <b>5.766.050</b>   |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>                    | <b>11%</b>         | <b>4%</b>          | <b>44%</b>         |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                              | - 534.955          | - 480.766          | - 490.984          |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL                            | - 746.040          | - 723.638          | - 900.205          |
| DESPESA COM PROVISÕES                                 | - 838.017          | - 890.073          | - 1.053.016        |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO                    | - 3.493.333        | - 344.568          | - 392.997          |
| DESPESAS COMERCIAIS                                   | - 43.689           | - 59.854           | - 12.336           |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS                          | - 196.534          | - 380.572          | - 204.071          |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS                 | - 3                | - 5.356            | - 5.527            |
| DESPESAS COM DEPRECIACIONES                           | - 15.424           | - 19.321           | - 20.291           |
| DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES                             | - 14.657           | - 15.838           | - 16.170           |
| REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA                      | 891.665            | 838.017            | 890.073            |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>        | <b>- 4.185.599</b> | <b>- 1.883.502</b> | <b>3.560.526</b>   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                  | 16.311             | 6.323              | 14                 |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                  | - 1.548.609        | - 192.813          | - 2.401.233        |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b> | <b>- 5.717.897</b> | <b>- 2.069.992</b> | <b>1.159.308</b>   |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                 | <b>- 5.717.897</b> | <b>- 2.069.992</b> | <b>1.159.308</b>   |

A Recuperanda encerrou o mês de abril/2022, com lucro contábil de **R\$ 1.159.308,00**, contudo, com o encerramento do primeiro trimestre em 31/03/2022 devido regime de tributação, o resultado acumulado será apresentado no final do 2º trimestre em seu encerramento.

No mês de abril/2022, a Recuperanda apurou reversão do resultado contábil negativo, tendo em vista que houve aumento significativo nas receitas e os custos e despesas oscilaram aproximadamente na mesma proporção em relação a março/2022, o que gerou o resultado positivo no mês.

No mais, segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** Em abril/2022 a receita bruta consolidada somou R\$ 13.181.888,00, composta por R\$ 5.469.934,00 de "receitas com vendas", R\$ 53.547,00 de "venda de produção e industrialização" e a quantia de R\$ 7.658.407,00 inerente as "receitas com serviços prestados" onde o principal faturamento foi para o cliente INNOSPEC DO BRASIL IMP – R\$ 7.500.000,00, promovendo um aumento superior a 100% no faturamento bruto se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 7.989.442,00.

Ainda, após o abatimento das "deduções da receita bruta" (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 11.324.164,00.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 1.857.724,00 no mês de análise, referentes aos impostos incidentes sobre as vendas de produtos e serviços, e devoluções de vendas no período.

➤ **Despesas de produção:** em abril/2022, incorreram a monta de R\$ 5.558.114,00, com majoração de 25% em relação ao mês anterior, o que está atrelado a elevação do faturamento.

➤ **Despesas administrativas gerais:** No mês de abril/2022 as despesas administrativas somaram R\$ 527.444,00, com evolução de 2% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 11.520,00. No mais, as principais variações foram exibidas nas rubricas "despesa de honorários jurídicos" e "despesa com Manut. de equipamentos", dentre outras ocorrências de menores valores.

➤ **Despesas direta com pessoal:** No mês de abril/2022 as despesas com pessoal registraram aumento de 11% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 1.660.216,00, sendo que a principal minoração se deu nos gastos com

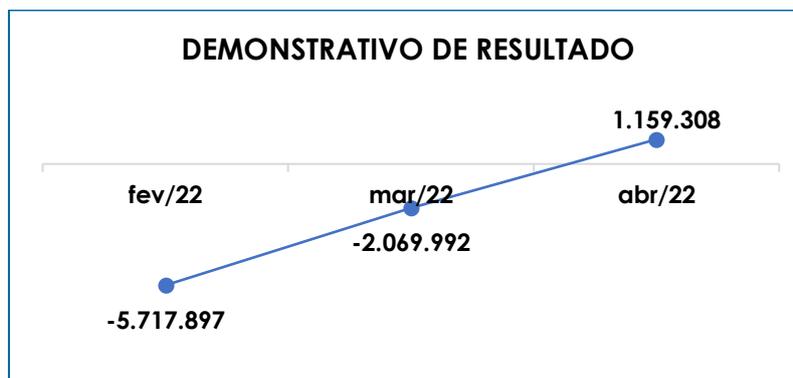
“despesas com encargos sociais” por haver apenas a contabilização da despesa corrente e um valor de rescisão.

No mês de abril/2022, ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” no valor de R\$ 1.660.216,00, apresentado na tabela de abertura do presente tópico, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 1.267.218,00, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com “serviços de terceiros”, no valor total de R\$ 392.997,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto e indireto consumiram 13% da “receita operacional bruta”, auferida no mês de abril/2022.

- **Despesas comerciais:** observou-se decréscimo de 79% no mês abril/2022, alcançando o total de R\$ 12.336,00, sendo que houve apenas despesa contabilizada na rubrica “propaganda e publicidade”.
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** O grupo é composto pelas rubricas “despesa com ICMS” e “IPTU”, apresentando majoração de 3%, com o saldo final de R\$ 5.527,00, frisa-se que essa majoração ocorreu, em razão da devolução do ICMS s/ Compra.
- **Receitas financeiras gerais:** em abril/2022, houve R\$ 14,00 a título de receita com “rendimento aplic financeira”, promovendo a involução deste subgrupo em quase 100% se comparado ao mês anterior.
- **Despesas financeiras gerais:** observou-se uma majoração superior a 100% em comparação a março/2022, alcançando o total de R\$ 2.401.233,00 pelo reconhecimento de juros referente empréstimos na rubrica “juros bancários” que correspondeu 98% do total do grupo além de outras variações menores.

Por fim, complementa-se todo o exposto com a representação gráfica da melhora dos resultados apurados na “Demonstração do Resultado (DRE)” no trimestre analisado



Conforme apresentado, espera-se que a Sociedade vise a progressão do faturamento nos próximos meses, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e manter os resultados contábeis positivos durante o ano de 2022.

## X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>                         | <b>fev/22</b>      | <b>mar/22</b>      | <b>abr/22</b>       |
|---|--------------------|--------------------|---------------------|
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO                             | -5.717.897         | -2.069.992         | 1.159.308           |
| <b>AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO</b>                           | <b>30.081</b>      | <b>55.287</b>      | <b>36.461</b>       |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES                                   | 30.081             | 35.159             | 36.461              |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                              | -                  | 20.129             | -                   |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>                             | <b>-5.687.816</b>  | <b>- 2.014.705</b> | <b>1.195.768</b>    |
| <b>I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                        |                    |                    |                     |
| <b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>           | <b>5.334.896</b>   | <b>-439.406</b>    | <b>-10.481.168</b>  |
| CRÉDITOS DE CLIENTES  | 124.527            | 1.038.684          | -4.729.676          |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER                                       | 1.208.795          | -1.162.040         | -3.583.946          |
| ESTOQUES  | 4.271.349          | -1.119.550         | 3.013.596           |
| IMPOSTOS A RECUPERAR  | 2.896.925          | -1.351.399         | 770.166             |
| CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS LONGO PRAZO                  | -3.166.700         | 2.154.900          | -5.951.307          |
| <b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>         | <b>-3.051.947</b>  | <b>3.116.224</b>   | <b>-777.299</b>     |
| FORNECEDORES  | -1.200.043         | 3.596.566          | -4.831.064          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS  | -                  | 105.790            | 202.259             |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS                             | -219.792           | -41.353            | 201.978             |
| CONTAS A PAGAR  | -                  | 42.579             | -                   |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES                                      | 302.269            | -587.359           | 3.649.529           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>     | <b>- 3.404.867</b> | <b>662.114</b>     | <b>- 10.062.698</b> |
| <b>II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                   | <b>-166.191</b>    | <b>-604.160</b>    | <b>-189.125</b>     |
| ADIÇÕES AO IMOBILIZADO  | -160.764           | -553.253           | -182.999            |
| ADIÇÕES AO INTANGÍVEL   | -5.427             | -50.907            | -6.126              |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b> | <b>-166.191</b>    | <b>-604.160</b>    | <b>-189.125</b>     |
| <b>III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                 | <b>3.670.123</b>   | <b>-80.001</b>     | <b>10.246.935</b>   |
| CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                     | 3.670.123          | -80.001            | 10.246.935          |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>     | <b>3.670.123</b>   | <b>-80.001</b>     | <b>10.246.935</b>   |
| <b>SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>                     | <b>3.270</b>       | <b>102.334</b>     | <b>80.286</b>       |
| <b>SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES</b>                       | <b>102.334</b>     | <b>80.286</b>      | <b>75.398</b>       |
| <b>VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>               | <b>99.064</b>      | <b>-22.048</b>     | <b>-4.888</b>       |

Em abril/2022, houve um decréscimo no grupo de "disponibilidades", equivalente a R\$ 4.888,00.

Ainda, nota-se que nos **ativos operacionais**, houve decréscimo de R\$ 10.481.168,00 no mês de abril/2022. Essa variação foi ocasionada em virtude de os recebimentos serem inferiores aos novos provisionamentos gerando uma variação de R\$ 4.729.676,00, nos "créditos de clientes", além das rubricas "outras contas a receber" no importe de R\$ 3.583.946,00 e "créditos com partes relacionadas longo prazo" em R\$ 5.951.307,00, no entanto, foram apresentadas baixas e compensações nas rubricas "impostos a recuperar" em R\$ 770.166,00 e "estoques" em R\$ 3.013.596,00.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se uma redução de R\$ 777.299,00. Esse decréscimo foi decorrente ao aumento das rubricas "obrigações tributárias", "obrigações trabalhistas e sociais" e "adiantamento de clientes" referentes aos novos provisionamentos, serem inferiores a redução em "fornecedores".

Nas **atividades de investimentos**, foram apresentadas adições em ambos os grupos imobilizado e intangível, somando um total de R\$ 189.125,00.

Em relação as **atividades de financiamentos**, foram indicadas captações de novos recursos financeiros através da conta de empréstimos, totalizando um valor de R\$ 10.246.935,00.

Dessa forma, verifica-se que, com a absorção do lucro contábil no mês, somados as variações do ativo, a redução do passivo e as adições dos demais grupos da demonstração de fluxo de caixa, no mês de abril/2022 houve minoração das disponibilidades em R\$ 4.888,00.

## XI - CONCLUSÃO

Em abril/2022, a Recuperanda contava com **81 colaboradores** diretos, dos quais 76 exerciam suas atividades normalmente, 5

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

estavam em gozo de férias e 1 foi demitido, sendo que este último não foi contabilizado no total.

O total dos gastos com a **Folha de Pagamento** em abril/2022 foi de **R\$ 1.198.845,00**, sendo que R\$ 831.832,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios; R\$ 204.071,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 162.943,00 compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando também os valores de reversões de provisões.

Quanto aos pagamentos, em 05/04/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de março/2022, no total de R\$ 189.568,00, e em 14/04/2022, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de abril/2022, na monta de R\$ 162.994,00, além do pagamento de férias e rescisão na quantia de R\$ 43.028,17.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de abril/2022, com lucro operacional de **R\$ 3.602.515,00**, demonstrando que somente as receitas auferidas com as vendas de produtos e serviços foram suficientes para absorver todos os custos e despesas diretamente aplicados na operação.

O Índice de **liquidez seca** obtido no mês de abril/2022, foi de **R\$ 0,46**, demonstrando melhora comparado ao mês anterior, mas permaneceu em condição insatisfatória, demonstrando que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Já no cálculo do indicador de **liquidez geral**, manteve-se o resultado **favorável** e **satisfatório** de **R\$ 1,13** em abril/2022, demonstrando que, ao considerar os ativos não circulantes, a Entidade é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 19.191.336,00**, no mês de abril/2022, apresentando majoração do índice desfavorável, se compararmos ao mês anterior.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve majoração de mais de 100% em abril/2022, com reversão no resultado negativo obtido no mês anterior, demonstrando o resultado positivo de **R\$ 4.286.190,00**, indicando que a Companhia possui disponibilidade operacional para adimplir seus fornecedores de produtos e serviços.

Em relação ao **grau de endividamento**, verifica-se significativo acréscimo de 6% em abril/2022, o equivalente a R\$ 9.469.171,00, sumarizando o resultado de **R\$ 181.418.950,00**. No mês analisado, foi verificado pagamentos no montante de R\$ 10.026.173,97,00, abrangendo as obrigações com os Colaboradores, Presidente, mútuo, fornecedores correntes e tributos, e que representaram 6% do endividamento total no período.

O **faturamento bruto** em abril/2022, foi de **R\$ 13.181.888,00**, com majoração superior a 100% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas acumuladas de janeiro a abril/2021, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se a evolução em mais de 100% no último ano, denotando a significativa melhora no cenário econômico da Recuperanda.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 205.309.011,00** em abril/2022 e o **Passivo** com o valor de **R\$ 204.149.703,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao lucro contábil de **R\$ 1.159.308,00** no mês de abril/2022.

Por sua vez, em abril/2022, a **dívida tributária** totalizou **R\$ 63.228.667,00** e registrou evolução inferior a 1%, em razão das novas

apropriações serem superiores aos pagamentos/compensações realizadas no mês.

No mês de abril/2022, na **demonstração do resultado do exercício – DRE**, a Empresa apurou lucro contábil de **R\$ 1.159.308,00**. Ademais, é sabido que a Recuperanda tem o encerramento trimestral, por essa razão, não foi apresentado o saldo acumulado, no mês em análise.

Quanto ao **demonstrativo de fluxo de caixa (DFC)**, importante destacar que houve decréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 4.888,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados, em especial quanto ao atual cenário de negociações do passivo fiscal e os tipos de parcelamentos junto ao Fisco.

Ainda, sobre a divergência verificada entre o montante devido no Quadro Geral de Credores e o saldo contabilizado no Balanço Patrimonial, conforme apontado no tópico VII.III – Passivo Concursal, apesar dos ajustes realizados até o momento, inclusive no que tange aos deságios reconhecidos, a Sociedade deverá verificar novamente os valores demonstrados em seu Balanço, de forma a identificar e eliminar as diferenças que persistem.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Ademais, de acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Recuperanda mantenha as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Taubaté/SP, 21 de junho de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571